



MINISTÉRIO DO ESPORTE

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2022 - SNPAR

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
UG DESCENTRALIZADORA	
CNPJ: 02.961.362/0001-74	Código UG: 550029/00001
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A', Zona Cívico-Administrativa	Município: Brasília
CEP: 70.054-906	UF: DF
Telefone: (61) 3217-1684	E-mail: snpar@esporte.gov.br
Unidade técnica responsável: Secretaria Nacional de Paradesporto - SNPAR	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
Nome: Nayara Karin Falcão de Oliveira	CPF: ***.903.695-**
Endereço: SQSW 301, Ed. Montes, térreo – Sudoeste.	Município: Brasília
CEP: 70.297-400	UF: DF
Telefone: (61) 3217-1685	E-mail: nayara.oliveira@esporte.gov.br
Nº RG: ██████████	Data de emissão: ██████████
Cargo: Secretária Nacional de Paradesporto, substituta	Matrícula: 1614998
UG DESCENTRALIZADA	
CNPJ: 07.775.847/0001-97	Código UG: 154502/26360
Endereço: R. João Rosa Góes, 1761 - Vila Progresso	Município: Dourados
CEP: 79.825-070	UF: MS

Telefone: (67) 3410-2500	E-mail: reitoria@ufgd.edu.br / gabinetereitoria@ufgd.edu.br
Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Universidade Federal da Grande Dourados - Faculdade de Educação de Física - FAED/UFGD	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
Nome: Jones Dari Goettert	CPF: ***.811.180-**
Endereço: R. João Rosa Góes, 1761 - Vila Progresso	Município: Dourados
CEP: 79.825-070	UF: MS
Telefone: (67) 3410-2701	E-mail: reitoria@ufgd.edu.br / jonesgoettert@ufgd.edu.br
Nº RG: [REDACTED]	Data de emissão: [REDACTED]
Cargo: Reitor da Universidade Federal da Grande Dourados	Matrícula: 1299737
II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)	
Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização): Implantação e Desenvolvimento do Projeto Programa de Rede de Apoio ao Paradesporto na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), no Município de Dourados/MS	
Objetivo: Criar uma rede conectada de acadêmicos e docentes, da área de Educação Física em Instituições Federais de Ensino Superior, localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para expandir o alcance e a equidade no acesso ao paradesporto a localidades em que as iniciativas práticas e a produção de conhecimento neste âmbito são reduzidas.	
Justificativa (motivação/público alvo/resultado esperado): O projeto busca incrementar o acesso das pessoas com deficiência à prática esportiva em todas as suas manifestações, da iniciação ao alto-rendimento, especialmente àquelas com deficiências para as quais a oferta de ações paradesportivas é limitada e restrita, como as deficiências auditivas, intelectuais e os transtornos do espectro autista. Outro foco deste projeto é produzir conhecimento pedagógico e científico que permitam a replicabilidade das experiências de êxito em diferentes localidades, disseminando a cultura da prática paradesportiva para pessoas com deficiência com orientação profissional e descentralizada do assistencialismo voluntário.	
III - ALTERAÇÕES Os itens 5 e 6 do TED nº 05/2022 passam a vigorar com a seguinte redação: Item alterado: 5. VIGÊNCIA <i>O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 26 (vinte e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do</i>	

Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: 14 de dezembro de 2022

Fim: 14 de agosto de 2025

Item alterado: 6. VALOR DO TED:

R\$ 239.930,00 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e trinta reais)

Ficam **ratificados** os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada Nº 05/2022 e não alterados pelo presente Instrumento.

IV - DATA E ASSINATURAS

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

NAYARA KARIN FALCÃO DE OLIVEIRA

Secretária Nacional de Paradesporto, substituta

Dourados/MS, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

JONES DARI GOETTERT

Reitor da Universidade Federal de Grande
Dourados/MS



Documento assinado eletronicamente por **Jones Dari Goettert, Usuário Externo**, em 12/06/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Karin Falcão de Oliveira, Secretário(a) Nacional de Paradesporto, Substituto(a)**, em 12/06/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15555020** e o código CRC **EBA7454C**.